



**PREFEITURA  
DE NILÓPOLIS**

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Nilópolis**  
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

## **Portaria nº 309 de 03 de abril de 2023.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 03 (três) meses de licença prêmio a servidora, **GLORIA CUNHA ROLAND**, matrícula nº. 1.458 na função de Professor III, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 10 de abril de 2023 a 08 de julho de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 0967/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 03 de abril de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**